



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro Catiguá – SP – CEP 15870-000

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 013/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a Revogação Integral do Art. 3º da Lei Complementar nº 040/2017, de 02 de agosto de 2017”.

CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ faz público que nos termos do art. 55, da Lei Orgânica do Município, aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de março de 2023, às 20h00 e em Sessão Extraordinária realizada no dia de 20 de março de 2023, às 21h00 o Projeto de Lei Complementar nº 002/2023 de autoria do Executivo.

Art. 1º Fica revogado integralmente o Art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 040/2017, 02 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Catiguá, 21 de março de 2023.

EDINALDO OLIVEIRA BARRETO
PRESIDENTE DA CÂMARA

ANDERSON RODRIGO ALEXANDRE
VICE-PRESIDENTE

CLEONIR JOSÉ TRAZZI
1º SECRETÁRIO

VALDECI CESAR GRAVA
2º SECRETÁRIO

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Catiguá

SIDNEY SANTIAGO DA SILVA
Diretor Geral em exercício